

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FATEC OSASCO PREFEITO HIRANT SANAZAR

ENDEREÇO: RUA PEDRO RISSATTO Nº 30
BAIRRO: VILA DOS REMÉDIOS - CIDADE: OSASCO
DISCIPLINA: PROCESSOS DE FABRICAÇÃO II
ÁREAS DA DISCIPLINA: ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO / ENGENHARIA E TECNOLOGIA QUÍMICA / MECÂNICA E METALÚRGICA
CURSO: MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 HORAS AULAS SENDO: 02 HORAS AULAS SÁBADO DAS 08:50 ÀS 10:40 E 02 HORAS AULAS SÁBADO DAS 10:50 ÀS 12:30
NÚMERO DE VAGAS: 01
CANDIDATOS CONVOCADOS
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL
28 / Luis Antonio Copa Ybarra / V001507-9 / 07475733874 / 1º
35 / Gisele de Araujo Rocha / 22993082-7 / 19261265804 / 2º
18 / Silvano Leal dos Santos / 22517790-0 / 16681523803 / 3º
*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAQUARITINGA - TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015
EDITAL Nº 022/01/2021 – PROCESSO Nº 285961/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga, da cidade de Taquaritinga, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 07/05/2021, às 14 horas, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAQUARITINGA

ENDEREÇO: Avenida Dr. Flávio Henrique Lemos, 585
BAIRRO: Portal Itamaracá - CIDADE: Taquaritinga/SP
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM: SISTEMAS PARA INTERNET
ÁREAS DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / COMUNICAÇÃO VISUAL E MULTIMÍDIA
DISCIPLINA E CARGA HORÁRIA: OTIMIZAÇÃO PARA BUSCAS - 02 HORAS/AULA – MATUTINO
NÚMERO DE VAGAS: 01
CANDIDATOS CONVOCADOS
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO
2 / Leonardo José de Lima Ferrucci / 330800784 / 31036479803 / 1º
*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAQUARITINGA - TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015
EDITAL Nº 022/02/2021 – PROCESSO Nº 285904/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga, da cidade de Taquaritinga, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 07/05/2021, às 14:30 horas, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAQUARITINGA

ENDEREÇO: Avenida Dr. Flávio Henrique Lemos, 585
BAIRRO: Portal Itamaracá - CIDADE: Taquaritinga/SP
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM: PRODUÇÃO INDUSTRIAL
ÁREAS DA DISCIPLINA: MECÂNICA E METALÚRGICA
DISCIPLINA E CARGA HORÁRIA: SISTEMAS DIMENSIONAIS - 04 HORAS/AULA – NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 01
CANDIDATOS CONVOCADOS:
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO
02 / LEANDRO CORREIA DE LIMA / 252047126 / 18744662890 / 1º
01 / LEONILDO BERNARDO PIVOTTO / 439424768 / 36556622893 / 2º
12 / ODIRLEI AMARO FERREIRA / 27515779-9 / 26036072864 / 3º
*

FATEC PROF JOÃO MOD - GUARATINGUETÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 106/01/2021, PROCESSO Nº 244409/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01
O Diretor da Fatec Prof. João Mod, da cidade de Guaratinguetá, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido

no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 07/05/2021, às 09 horas, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FATEC PROF JOÃO MOD - GUARATINGUETÁ

ENDEREÇO: AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES ALCKMIN, 1501

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA - CIDADE: GUARATINGUETÁ
DISCIPLINA: ORÇAMENTO EMPRESARIAL
ÁREA DA DISCIPLINA: CONTABILIDADE E FINANÇAS
CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS/AULA – NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 01
CANDIDATOS CONVOCADOS
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL
07 / David Amorim Moreira / 32.264.702-2 / 21946308803 / 1º
06 / Andrea Gastaldi del Borgo / 40.996.898-5 / 41089054823 / 2º
26 / Mariana Bernardo Guimaraes / 342186991 / 21404911812 / 3º
*

FATEC PROF JOÃO MOD - GUARATINGUETÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 106/02/2021, PROCESSO Nº 2446352021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor da Fatec Prof. João Mod, da cidade de Guaratinguetá, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 07/05/2021, às 09h30m, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FATEC PROF JOÃO MOD - GUARATINGUETÁ

ENDEREÇO: AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES ALCKMIN, 1501

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA - CIDADE: GUARATINGUETÁ
DISCIPLINA: ANÁLISE DE INVESTIMENTOS
ÁREA DA DISCIPLINA: CONTABILIDADE E FINANÇAS
CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 HORAS/AULA – NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 01
CANDIDATOS CONVOCADOS
Nº INSCRIÇÃO/NOME/REG/CPF/CLASSIFICAÇÃO FINAL
9 / DAVID AMORIM MOREIRA / 32.264.702-2 / 21946308803 / 1º
8 / ANDREA GASTALDI DEL BORGIO / 6523115/8 / 02039456970 / 2º
2 / WANDERSON FERREIRA E SILVA BARRADA / 257383840 / 26918515837 / 3º
*

FATEC OSASCO PREFEITO HIRANT SANAZAR – OSASCO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 216/02/2021, PROCESSO Nº 316867/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor da FATEC OSASCO PREFEITO HIRANT SANAZAR, da cidade de OSASCO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 10/05/2021 às 11:20, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FATEC OSASCO PREFEITO HIRANT SANAZAR

ENDEREÇO: RUA PEDRO RISSATTO Nº 30
BAIRRO: VILA DOS REMÉDIOS - CIDADE: OSASCO
DISCIPLINA: SERVIÇOS EM REDES DE COMPUTADORES
ÁREAS DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO / TELECOMUNICAÇÕES
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS AULAS – VESPERTINO (TERÇA FEIRA – 15H50 ÀS 17H30)
NÚMERO DE VAGAS: 01
CANDIDATOS CONVOCADOS
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL
13 / LEONARDO PUJATTI / 261770119 / 33396060644 / 1º
16 / MARCO AURÉLIO MAZZEI / 177159522 / 06538557880 / 2º
12 / ANTONIO PALMEIRA DE ARAUJO NETO / 4873258 / 03144071463 / 3º
*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Retificação do D.O.E de 29/04/2021

No Edital EACH nº 04/2021 de Convocação, onde se lê: Victor Hugo Aves Mascarenhas, LEIA-SE: VICTOR HUGO ALVES MASCARENHAS.

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
EDITAL ECA-USP Nº 23-2021
RESULTADO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião de 28.04.2021, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Artes Plásticas, na especialidade de "Fotografia, Multimídia e Intermídia", de acordo com o edital nº 29-2020-ECA, publicado no D.O.E. de 03.07.2020, que teve por candidato o Prof. Dr. João Luiz Musa, realizado nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2021.

A referida Comissão Julgadora foi constituída pelos Profs. Drs.: Marco Francesco Buti/Professor Titular/CAP/ECA (Presidente), Luiz Claudio Mubarrac/Professor Titular/CAP/ECA, Ana Maria de Moraes Belluzzo/Professora Titular/aposentada/FAU, Lorenzo Mammi/Professor Associado/FFLCH e Helouise Lima Costa/Professora Associada/MAC, a vista das notas individuais, conferidas com os respectivos pesos obtida pelo candidato Prof. Dr. João Luiz Musa, a Comissão Julgadora houve por bem considerá-lo habilitado, indicando-o à obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Artes Plásticas da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

RETIFICAÇÃO

No Edital ATAC 043/2021 de homologação de resultado final, publicado no DOE em 04/05/2021, Seção1, Poder Executivo, páginas 229-230:

Onde se lê: Em vista dos resultados obtidos, a Comissão Julgadora indicou a candidata Mestra Larissa Pereira Falavina para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (Processo 21.1.00083.07.3).

Leia-se: Em vista dos resultados obtidos, a Comissão Julgadora indicou a candidata Mestra Larissa Pereira Falavina para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado II (Professor Mestre – Assistente), junto ao Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrica (ENP) da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (Processo 21.1.00083.07.3).

São Paulo, 05 de maio de 2021.

Prof. Dra. Regina Szylit
Diretora

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP Nº 20/2021

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo em 05/05/2021, estarão abertas por 14 dias, no período das 9h (horário de Brasília) do dia 10/05/2021 às 18h (horário de Brasília) do dia 23/05/2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72 (mil, novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79 (mil, trezentos e setenta e um e setenta e nove centavos), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R\$ 927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Educação após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional;

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

I. EDM0400 Educação Especial, Educação de Surdos, Língua Brasileira de Sinais

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.8. Não havendo inscritos portadores:

I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação;

III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5)

II. Prova Didática (peso 5)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regulamento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará: I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. Para candidatos ouvintes, em atenção ao disposto no art. 2º, da Lei 10.436/ 2002, os dez minutos iniciais da Prova Didática deverão ser realizados em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, versando sobre a apresentação do candidato e introdução ao tema da Prova.

6.3.4. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.